

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO ANUAL DE 2024 DO TERMO Nº 003/2024 PELA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CASA DO AUTISTA - CAFDA

DAS PRESTAÇÕES QUANTITATIVAS

1. No tocante a prestação de contas do mês de maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2024, sob protocolos Nº 55.560/2024, 68.712/2024, 76.681/2024, 86.332/2024, 95.015/2024, 104.737/2024 e 110.039/2024, respectivamente, todas as ressalvas encontradas foram sanadas e as prestações restaram aprovadas.

2. Relativo a prestação de contas do mês de dezembro de 2024, sob protocolo Nº 115.543/2024, restam 4 ressalvas pendentes que estão com o prazo para sanarem até 28/01/2025.

DAS RESSALVAS AINDA PENDENTES - DEZEMBRO/2024

1. Solicitamos que seja enviado os contratos de trabalho das duas funcionárias que tiveram seu contrato distratado em dezembro.

2. Se faz necessário apresentar a composição do fundo de reserva, visto que em nenhum momento a comissão foi informada sobre a criação de tal fundo e as comprovações financeiras do valor constante do mesmo.

3. Ressaltamos ainda a importância da justificativa para o não pagamento do item 77, cuja nota trata do mês de agosto, no referido mês de competência.

4. No tocante ao item 101, ele permanece sem o tomador de serviço, sendo necessário o ajuste.

DA TAXA ADMINISTRATIVA

Relativo a taxa administrativa foram gastos R\$ 98.113,80 de um valor disponível de R\$ 109.648,00, tendo um valor excedente para gasto de R\$ 11.534,20, conforme segue:

- Maio/2024 - R\$ 11.163,77;
- Junho/2024 - R\$ 22.075,55;
- Julho/2024 - R\$ 11.877,43;
- Agosto/2024 - R\$ 17.427,58;
- Setembro/2024 - R\$ 6.759,91;
- Outubro/2024 - R\$ 14.471,07;
- Novembro/2024 - R\$ 6.349,61;
- Dezembro/2024 - R\$ 7.988,88;

DAS RESSALVAS APURADAS

No decorrer do contrato de gestão, no tocante às 8 prestações de contas quantitativas, foram apuradas 104 ressalvas conforme segue:

- Maio/2024 - 10 ressalvas.
- Junho/2024 - 21 ressalvas.
- Julho/2024 - 19 ressalvas.
- Agosto/2024 - 14 ressalvas.
- Setembro/2024 - 14 ressalvas.
- Outubro/2024 - 4 ressalvas.
- Novembro/2024 - 9 ressalvas.
- Dezembro/2024 - 13 ressalvas, sendo 4 ainda não sanadas.

DOS VALORES GLOSADOS

Ao todo a Secretaria realizou a glosa no montante de R\$ 57.348,08 (cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e oito centavos) conforme descritivo abaixo. E existe ainda uma pendência de glosa em discussão, relativa ao mês de dezembro, no tocante aos pagamentos de multa e distrato contratual, onde a Comissão aguarda documentação pertinente para análise.

- R\$ 39.929,90 - Setembro/2024
- R\$ 8.014,75 - Outubro/2024
- R\$ 7.707,43 - Dezembro/2024
- R\$ 1.696,00 - Janeiro/2025

DAS PRESTAÇÕES QUALITATIVAS

DAS RESSALVAS

1. No tocante a Meta 2 - Serviço de Atendimento e Satisfação do Usuário, se faz necessário esclarecer a metodologia utilizada para pesquisa, não somente o resultado apurado.

2. Relativo a Meta 4 - Integração com a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, solicitamos que sejam encaminhados documentos pertinentes às reuniões para fins de registro.

Ademais, as metas qualitativas, no que se refere ao Plano de Trabalho, foram contempladas.

DAS ORIENTAÇÕES DA PRESTAÇÃO QUALITATIVA APONTADAS À INSTITUIÇÃO

1. Tendo em vista a quantidade de crianças aguardando na fila de espera da saúde, orientamos que o chamamento de novo associado, após desistência ou desligamento da vaga, deve ser realizado na sequência, tão breve possível, visto que já temos crianças na fila que passaram pela triagem e só estão no aguardo da chamada.

2. Ademais, se faz necessário uma devolutiva no tocante a alimentação, visto que apenas nas fotos não há clareza do cardápio utilizado, sendo de interesse dessa comissão um relatório, contendo também imagens, junto às prestações quadrimestrais qualitativas.

3. No que se refere a efetividade do Plano Terapêutico Singular e as metas propostas pela instituição, e atingidas pelos associados, propomos que seja enviado um relatório contendo informações mais aprofundadas para conhecimento geral junto à prestação de contas quadrimestral, para que possamos aferir, de fato, um retorno sobre a real efetividade do serviço prestado e no uso dos espaços da Casa, que possui uma estrutura tão rica.

4. No tocante ao quadro dos associados, contendo a assiduidade, solicitamos que seja enviado junto a próxima prestação de contas qualitativa.

DAS REUNIÕES DA COMISSÃO

A partir do início da atuação da comissão, em 29 de abril de 2024, a mesma se reuniu 24 vezes, entre reuniões Ordinárias, Extraordinárias e, além destas, outras 6 vezes com a equipe da instituição USC Saúde.

Para fins de comprovação, segue a listagem das atas das reuniões realizadas:

REUNIÕES ORDINÁRIAS

- 1ª - 24.512/2024;
- 2ª - 30.588/2024;
- 3ª - 35.037/2024;
- 4ª - 39.230/2024;
- 5ª - 42.921/2024;
- 6ª - 46330/2024
- 7ª - 55.331/2024;
- 8ª - 63.226/2024;

REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS

- 1ª - 48.094/2024;
- 2ª - 49.955/2024;
- 3ª - 50.957/2024;
- 4ª - 53.854/2024;
- 5ª - 55.744/2024;
- 6ª - 59.121/2024;
- 7ª - 62.076/2024;

DAS VISITAS À CASA DO AUTISTA

As visitas à Casa do Autista ocorreram mensalmente mediante cronograma estabelecido pela equipe da comissão, sendo realizada através de grupos de trabalho de 2 a 3 pessoas.

DO PATRIMÔNIO

No que se refere ao patrimoniamto da Casa do Autista, esta comissão recebeu da entidade uma listagem a qual avaliou e solicitou que, os itens que constam como não patrimonizados, seja encaminhado ao Departamento de Patrimônio para que sejam tomadas as providências necessárias e, informamos à USC Saúde que é imprescindível a comunicação à Comissão, para que possamos encaminhar ao ordenador de despesa.

DA CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que o objeto em questão atende, de forma geral, aos requisitos e critérios previamente estabelecidos, não havendo impeditivos para sua aprovação. Contudo, foram identificados ressalvas no tocante às prestações quantitativa e qualitativa a serem sanadas, as quais devem ser devidamente corrigidas e ajustadas para assegurar plena conformidade.

DO PARECER

Nesse sentido, essa comissão exara parecer pela **aprovação com ressalvas**, condicionada ao atendimento das observações mencionadas, visando garantir a adequação final e o cumprimento integral das disposições aplicáveis, estabelecendo o prazo até **15/02/2025** para sanarem as pendências.

Balneário Camboriú, 28 de janeiro de 2025.

Eliane Ferraz – Presidente

Tamine Couto - Secretária

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CAF



Roberta Amorim – Membro

Fernando Pereira - Membro

Gentil Gai - Membro